

COMUNICADO Nº 227/2023-CEV/UECE

(30 de novembro de 2023)

Dispõe sobre instruções para realização da Avaliação Comportamental e da Entrevista, 2ª e 3ª Etapas da 3ª Fase da Seleção Pública para Composição de Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora da Seleção Pública para Composição de Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentada pelo Edital nº 13/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de setembro de 2023, **torna públicas** instruções para realização da Avaliação Comportamental e da Entrevista, 2ª e 3ª Etapas da 3ª Fase da Seleção Pública para Composição de Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) e informações pertinentes.

Disposições Gerais

1. A 3ª Fase da Seleção Pública para Composição de Banco de Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional (Avaliação Situacional de Competências Específicas), tem caráter eliminatório e é constituída de 3 (três) etapas:
 - a) **1ª Etapa** - Curso de Fundamentação, realizado de forma on-line no dia 28 de novembro de 2023.
 - b) **2ª Etapa** - Avaliação Comportamental, que consiste na participação em provas situacionais, constando da observação de atitudes e comportamentos dos candidatos por meio de jogos, dinâmicas de grupos e situações-problema, com duração de 4 (quatro) horas, utilizando os perfis comportamentais como critérios de avaliação.
 - c) **3ª Etapa** - Entrevista, cujo objetivo é consolidar observações obtidas na Avaliação Comportamental.
2. As 2ª e 3ª etapas da Avaliação Situacional serão realizadas, de forma presencial, na Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1.700, Fortaleza, Ceará. As informações da realização da Avaliação Comportamental e da Entrevista, os dias e horários de participação do candidato serão divulgadas em comunicado de convocação específico.
3. O candidato convocado para a 2ª e 3ª etapas da Avaliação Situacional deve estar ciente das seguintes informações:
 - 3.1. Chegar ao local da Avaliação Comportamental e Entrevista com antecedência de 60 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação.
 - 3.2. Trazer consigo documento original de identidade com foto.
 - 3.3. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Comportamental e Entrevista após o início dos trabalhos da Avaliação.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

- 3.4. Não será realizada Avaliação Comportamental e Entrevista, fora do espaço físico, das datas, e dos horários estabelecidos, salvo por motivos externos alheios CEV/UECE ou de força maior.
- 3.5. Não será permitida a entrada de candidatos na sala da Avaliação Comportamental portando armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza. Os aparelhos eletrônicos deverão ser colocados em embalagem porta-objetos.
- 3.6. Será permitido ao candidato levar sua própria água e seu lanche.
4. Será eliminado da Seleção o candidato que:
 - 4.1. Não comparecer ao local da avaliação no horário previsto para o início dos trabalhos, na segunda ou na terceira etapas;
 - 4.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata em qualquer etapa;
 - 4.3. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer dos procedimentos e instrumentos avaliativos;
 - 4.4. Desrespeitar membro da equipe de Coordenação e de Condução da Avaliação Situacional em qualquer etapa, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização da Avaliação, quer seja no local de sua realização, quer seja em suas imediações.

Da Avaliação Comportamental

5. A Avaliação Comportamental tem como finalidade identificar as características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os cargos de Diretores das EEEP, constará de atividades, realizadas em turmas compostas por, preferencialmente, 10 candidatos.
6. As atividades serão desenvolvidas em 3 momentos distintos, ao longo de 4 horas seguidas, no turno da manhã ou da tarde conforme designado previamente pela comissão organizadora. Esta etapa da Avaliação Situacional permitirá um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo de Diretor das EEEP.
7. Serão realizadas atividades que permitem ao avaliador a observação e atribuição de pontuações específicas, em diferentes itens do instrumento avaliativo estruturado, que foi desenvolvido para esse fim.
8. O instrumento avaliativo tem como base o perfil estabelecido no parecer CNE/CP nº 4/2021 que trata da Base Nacional Comum de Competências do diretor escolar o qual está composto por itens que, em seu somatório global, estabelecem a pontuação mínima pretendida para o cargo de Diretor das EEEP, assim como o máximo de pontos possível de ser alcançado.
 - 8.1. As competências gerais esperadas do diretor escolar que serão tomadas como critérios de avaliação em cada candidato são as seguintes:
 - a) Liderança – Habilidade na gestão de pessoas, demonstrando capacidade de coordenar um grupo com suas peculiaridades, desenvolver e gerir democraticamente os processos nos quais está implicado; habilidade de distribuir e delegar tarefas, estimulando a colaboração e participação do grupo.
 - b) Competência comunicativa – habilidade de comunicar os pensamentos com clareza, coesão objetividade e criticidade. Uso adequado da língua portuguesa e de vocabulário. Capacidade de argumentação e defesa dos seus pontos de vistas.

- c) Trabalho em equipe – saber trabalhar coletivamente, com abertura a escuta de diferentes opiniões e concepções pedagógicas, colaborando com o grupo para um clima propício ao desenvolvimento das atividades necessárias ao funcionamento da escola.
- d) Mediação de conflitos – competências que demonstrem abertura para o diálogo, para analisar diferentes pontos de vistas; lidar com situações desafiadoras que exijam equilíbrio, tomada de decisões e possibilidades de acordos e consensos.
- e) Planejamento e tomada de decisões - habilidade para leitura e avaliação de cenário. Capacidade de planejar atividades e ações com o grupo para tomada de decisões.
- f) Criatividade – habilidade em buscar soluções inovadoras diante de situações estabelecidas específicas do cotidiano escolar, criando estratégias para solução de problemas novos ou já existentes no cenário de trabalho.
- g) Controle Emocional – Habilidade para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento. Capacidade de regular as emoções a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada nas relações com os outros. Habilidade de adaptar-se às exigências ambientais, sem comprometer sua capacidade de raciocínio, regulando impulsos e lidando com frustrações.
- h) Iniciativa - Capacidade de se colocar de forma atuante diante das necessidades do contexto, agindo com disposição e proatividade. Habilidade para empreender ações ou tomar a frente em uma determinada situação.
- i) Relacionamento interpessoal - Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros de forma empática, dialógica, respeitosa, flexível e firme quando a situação assim exigir; Capacidade de mesmo com opiniões contrárias defender suas ideias sem desqualificar o ponto de vista do outro.
- j) Articulação teoria e prática – capacidade de integrar saberes oriundos do conhecimento teórico no campo da educação com os desafios do cotidiano escolar, considerando os princípios de gestão democrática, inclusiva e de respeito aos direitos da criança e do adolescente.

9. O instrumento avaliativo desta etapa consta destas 10 competências, sendo que cada uma dessas competências corresponde a 1,0 (um) ponto. Portanto, o instrumento varia em uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos para ser habilitado para a Entrevista, 3ª Etapa da 3ª Fase da Seleção.

Da Entrevista

- 10. Os candidatos, que não tiverem sido eliminados na 2ª Etapa (Avaliação Comportamental) serão convocados para a 3ª Etapa (Entrevista) que constará de uma entrevista individual a ser realizada de forma presencial na Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi, conforme Comunicado de convocação a ser divulgado pela CEV/UECE.
- 11. A entrevista será norteadada por um instrumento estruturado, com 4 perguntas elaboradas a partir das habilidades de liderança, comunicação, capacidade de trabalhar em equipe, mediação de conflitos, planejamento, tomada de decisões, criatividade, controle emocional, iniciativa e relacionamento interpessoal.
- 12. Os critérios para avaliação da entrevista serão:

- 12.1. Clareza no perfil e nas atribuições do gestor escolar para uma EEEP.
 - 12.2. Comunicação clara e objetiva.
 - 12.3. Capacidade argumentativa.
 - 12.4. Capacidade de solução de problemas.
 - 12.5. Compreensão acerca dos processos de planejamento e avaliação na escola.
13. Cada competência avaliada corresponde a 2,0 (dois) pontos, sendo o total de 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá atingir o perfil mínimo de 6,0 (seis) pontos, para ser considerado aprovado nesta Etapa da Seleção.
 14. A entrevista terá duração de até 20 minutos.
 15. A avaliação final da entrevista de cada candidato será articulada aos resultados obtidos por ele no instrumento avaliativo da segunda etapa, tendo clareza que as metodologias diferentes em cada etapa, demandam também critérios avaliativos específicos.

Disposições finais

16. Caso venha ocorrer algum atraso no início das atividades por parte da Comissão ou avaliadores, o processo poderá se entender pra depois do meio-dia no turno da manhã, ou depois das 17h no turno tarde a fim de cumprir integralmente os horários previstos no Edital e neste Comunicado.
17. Será publicado um comunicado pela CEV/UECE de convocação dos candidatos habilitados para as 2ª e 3ª etapas da Avaliação Situacional de Competências Específicas contendo as informações de datas, horários e locais de realização da Avaliação Comportamental (2ª etapa) e Entrevista (3ª etapa).

Fortaleza, 30 de novembro de 2023

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE